



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE
EDITAL 01/2023, DE 25, DE OUTUBRO DE 2023.

ADITIVO 01, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA através do Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 2.787 de 14 de janeiro 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público **ADITIVO Nº 01 ao EDITAL Nº 01/2023**, de 25 de outubro de 2023, que rege a realização de concurso público para preenchimento de 15 vagas do quadro permanente de pessoal da **AMMPLA- Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina**, e formação de cadastro de reserva, para o cargo de agente trânsito e transporte de nível médio.

1. Retificar o cabeçalho

1.1. Onde se lê:

A Prefeitura Municipal de Petrolina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 37, II, III, I da Constituição Federal de 1988, em conjunto com a Secretária de Administração, torna pública a realização de concurso público para preenchimento de 15 vagas do quadro permanente de pessoal da **AMMPLA- Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina**, e formação de cadastro de reserva, para o cargo de agente trânsito e transporte de nível médio.

1.1.1. Ler-se-á:

A Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA através do Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 2.787 de 14 de janeiro 2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de concurso público para preenchimento de 15 vagas do quadro permanente de pessoal da **AMMPLA- Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina**, e formação de cadastro de reserva, para o cargo de agente trânsito e transporte de nível médio.

2. Retificar o item 1.4.

2.1. Onde se lê:

O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência administrativa.

2.1.1. Ler-se-á:

O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no **Diário Oficial do Município de Petrolina**, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência administrativa.

3. Retificar o item 8.6.

3.1. Onde se lê:

A avaliação acontecerá on-line e o candidato poderá acessar as informações sobre data e horário no endereço eletrônico www.idib.com.br (área do candidato).

3.1.1 Ler-se-á:

O candidato poderá acessar as informações sobre a convocação para procedimento de heteroidentificação no endereço eletrônico www.idib.com.br (área do candidato).

4. Retificar o item 10.36.

4.1. Onde se lê:

Em hipótese alguma o candidato levará consigo o caderno de prova;

4.1.1. Ler-se-á:

O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas com o caderno de prova após o decurso de 04h:45min (quatro horas e quarenta e cinco minutos), ou seja, 15 (quinze) minutos antes do término da prova.

5. Retificar o item 12.11

5.1. Onde se lê:

I. Teste de flexão dinâmica de braço na barra fixa (sexo masculino) Esta prova não terá limite de tempo, devendo ser realizada a quantidade de repetições mínimas exigidas. A partir da posição inicial, dependurado na barra com os braços estendidos, o executante deverá realizar flexão ultrapassando a linha do queixo, na posição normal (olhando para frente), acima da linha superior da barra, retornando à posição anterior. As mãos deverão estar em pronação. Durante a execução, deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro, não sendo permitido balanceios.

II. Teste de flexão estática de braço na barra fixa (sexo feminino) A candidata deverá permanecer em flexão e suspensa na barra fixa durante o tempo mínimo exigido. A partir da posição inicial, suspensa em flexão na barra fixa, a candidata deverá permanecer ultrapassando a linha do queixo da linha superior da barra e olhando para frente. As mãos deverão estar em supinação. Durante a execução, deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro, não sendo permitido balanceios.

III. Teste de abdominal com pernas flexionadas modo supra (ambos os sexos) Deverá ser realizado o número mínimo exigido de repetições no tempo de 01 (um) minuto. Partindo da posição de decúbito dorsal, as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em um ângulo de aproximadamente 45°, os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e as palmas das mãos ficam sobre a face anterior dos ombros com o dedo médio e o indicador tocando a clavícula. Os pés ficam colocados um ao lado do outro sobre a área de teste com a abertura próxima à dos ombros. Os pés serão seguros por outra pessoa da comissão de avaliação para mantê-los em contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo e as mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução. A partir da posição inicial, acima descrita, realiza-se um movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se eleva os braços até o nível em que ocorra o contato dos cotovelos da metade da coxa até os joelhos e depois retorna à posição inicial, até que toque a área de teste pelo menos com a metade superior das escápulas (parte superior das costas). Durante a realização do exercício, o candidato deverá fixar o olhar a frente e evitar tensão no pescoço, mantendo-o mais relaxado possível. Deve-se realizar este exercício em um local confortável, como colchonete, tatame, gramado ou outros.

IV. Teste de corrida de 12 (doze) minutos (ambos os sexos) Será realizada com partida livre, podendo o candidato caminhar durante a prova, entretanto deverá concluí-la no tempo mínimo previsto. A partir do início da prova não será permitido sair da pista, até

a conclusão do percurso. Caso não conclua a prova, o candidato será desclassificado. A tomada de tempo será feita pela comissão avaliadora através de cronômetro ou relógio digital em minutos e segundos. Após o encerramento do teste, o avaliado deverá continuar caminhando, por três a cinco minutos, até parar. O teste será realizado em pista de atletismo ou em local adequado como quadra de esportes, parques ou trechos com distâncias conhecidas desde que com a superfície plana.

5.1.1. Ler-se-á:

I. Teste de flexão dinâmica de braço na barra fixa (sexo masculino) Esta prova não terá limite de tempo, devendo ser realizada a quantidade de repetições mínimas exigidas. A partir da posição inicial, dependurado na barra com os braços estendidos, o executante deverá realizar flexão ultrapassando a linha do queixo, na posição normal (olhando para frente), acima da linha superior da barra, retornando à posição anterior. As mãos deverão estar em pronação. Durante a execução, deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro, não sendo permitido balanceios.

II. Teste de flexão estática de braço na barra fixa (sexo feminino) A candidata deverá permanecer em flexão e suspensa na barra fixa durante o tempo mínimo exigido. A partir da posição inicial, suspensa em flexão na barra fixa, a candidata deverá permanecer ultrapassando a linha do queixo da linha superior da barra e olhando para frente. As mãos deverão estar em supinação. Durante a execução, deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro, não sendo permitido balanceios.

III. Teste de corrida de 12 (doze) minutos (ambos os sexos) Será realizada com partida livre, podendo o candidato caminhar durante a prova, entretanto deverá concluí-la no tempo mínimo previsto. A partir do início da prova não será permitido sair da pista, até a conclusão do percurso. Caso não conclua a prova, o candidato será desclassificado. A tomada de tempo será feita pela comissão avaliadora através de cronômetro ou relógio digital em minutos e segundos. Após o encerramento do teste, o avaliado deverá continuar caminhando, por três a cinco minutos, até parar. O teste será realizado em pista de atletismo ou em local adequado como quadra de esportes, parques ou trechos com distâncias conhecidas desde que com a superfície plana.

6. Retificar o item 19.7.

6.1. Onde se lê:

Será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, a homologação do resultado final do Concurso, constando apenas os resultados dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, após a realização das Fases que o compõem.

6.1.1. Ler-se-á:

Será publicado no Diário Oficial do Município de Petrolina, a homologação do resultado final do Concurso, constando apenas os resultados dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, após a realização das Fases que o compõem.

7. Retificar o item 21.6

7.1. Onde se lê:

A convocação para a posse será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e por qualquer meio hábil de comunicação (endereço eletrônico da Administração, e-mail, telegrama ou telefone).

7.1.1. Ler-se-á:

A convocação para a posse será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Petrolina e por qualquer meio hábil de comunicação (endereço eletrônico da Administração, e-mail, telegrama ou telefone).

8. Retificar o item 23.15

8.1. Onde se lê:

A divulgação da homologação do resultado final do certame será publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e replicada nos endereços eletrônicos www.idib.org.br e da Prefeitura Municipal de Petrolina, nos termos do subitem 22.1 do presente Edital.

8.1.1. Ler-se-á:

A divulgação da homologação do resultado final do certame será publicada no Diário Oficial do Município de Petrolina e replicada nos endereços eletrônicos www.idib.org.br e da Prefeitura Municipal de Petrolina, nos termos do subitem 22.1 do presente Edital.

9. Retificar no Anexo III Conteúdo Programático

9.1. Onde se lê:

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Lei Federal nº 9.503/97 (que institui o Código de Trânsito Brasileiro e seus anexos, com as devidas alterações). Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e suas alterações. Lei 9503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e suas atualizações; Resolução nº 14/1998, Resolução Nº 24/1998, Resolução do Contran Nº 26/1988, Resolução Contran Nº 36/1998. Resolução nº 43/98, Resolução nº 46/98, Resolução nº 87/99, Resolução No 108/1999, Resolução nº 110/00, Resolução nº 136/02, Resolução Contran 149/2003, Resolução nº 227/07, Resolução 242/2007, Resolução 432/2013, Resolução 508/2014, Resolução Contran 581/2016, Resolução Contran 811/2020, Resolução Contran 819/2021, Resolução Contran 900/2022, Resolução Contran 911/2022, Resolução Contran 912/ 2022, Resolução Contran 914/2022, Resolução Contran 918/2022, Resolução Contran 91/2022, Resolução Contran 930/2022, Resolução Contran 940/2022, Resolução Contran 955/2022, Resolução Contran 958/2022, Resolução Contran 967/2022, Resolução Contran 969/2022, Resolução Contran 976/2022, Resolução Contran 985/2022, Resolução Contran 991/2023, Resolução Contran 996/2023. Código de trânsito brasileiro; Composição e competência do sistema nacional de trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Pedestre e condutores de veículos não motorizados; Do cidadão; Educação para trânsito; sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego; Da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito; Dos veículos: disposições gerais, segurança dos veículos, identificação dos veículos, veículos de circulação internacional, registro de veículos, licenciamento, condução de escolares; Habilitação; Infração; Penalidades; Medidas administrativas; Processos administrativos: autuação, julgamento das autuações e penalidades; Crimes de trânsito: disposições gerais, crimes em espécie; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito; Portarias do DENATRAN.

9.1.1. Ler-se-á:

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO



Lei Federal nº 9.503/97 (que institui o Código de Trânsito Brasileiro e seus anexos, com as devidas alterações). Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e suas alterações. Lei 9503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e suas atualizações; Resolução Nº 24/1998, Resolução do Contran Nº 26/1988, Resolução Contran Nº 36/1998, Resolução No 108/1999, Resolução nº 110/00, Resolução Contran 149/2003, , Resolução 242/2007, Resolução 432/2013, Resolução 508/2014, Resolução Contran 581/2016, Resolução Contran 613/2016, Resolução Contran 703/2017, Resolução Contran 811/2020, Resolução Contran 819/2021, Resolução Contran 900/2022, Resolução Contran 911/2022, Resolução Contran 912/ 2022, Resolução Contran 914/2022, Resolução Contran 930/ 2022, Resolução Contran 940/2022, Resolução Contran 955/2022, Resolução Contran 958/2022, Resolução Contran 967/2022, Resolução Contran 969/2022, Resolução Contran 970/2022, Resolução Contran 976/2022, Resolução Contran 985/2022, Resolução Contran 991/2023, Resolução Contran 996/2023. Código de trânsito brasileiro; Composição e competência do sistema nacional de trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Pedestre e condutores de veículos não motorizados; Do cidadão; Educação para trânsito; sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego; Da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito; Dos veículos: disposições gerais, segurança dos veículos, identificação dos veículos, veículos de circulação internacional, registro de veículos, licenciamento, condução de escolares; Habilitação; Infração; Penalidades; Medidas administrativas; Processos administrativos: autuação, julgamento das autuações e penalidades; Crimes de trânsito: disposições gerais, crimes em espécie; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito; Portarias do DENATRAN.

10. Inclui-se o subitem 10.2.1. o qual passa a apresentar a seguinte redação:
10.2.1. A duração da prova objetiva e discursiva será de 05h (cinco horas);

11. Retificar da assinatura do edital
11.1. Onde se lê:

Simão Durando
Prefeito do Município de Petrolina-PE

- 11.1.1 Ler-se-á:

Franklin Pereira Alves
Presidente da Comissão Especial de Coordenação do Concurso
Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina

12. Retificar o Anexo I
12.1. Onde se lê:

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO*

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	25/10/2023
Período de Inscrições	Das 08h00min de 25/10 às 23h59min de 01/12/2023
Período de impugnação ao Edital de abertura das inscrições	Das 08h00min de 30/10 às 23h59min de 02/11/2023



Período de inscrição para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	Das 08h00min de 30/10 às 23h59min de 01/11/2023
Período para solicitação formal de isenção da taxa de inscrição	Das 09h00min de 02/11 às 23h59min de 03/11/2023
Publicação das respostas às impugnações ao Edital, caso existentes	10/11/2023
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	10/11/2023
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	13 à 14/11/2023
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	20/11/2023
Último dia para geração e pagamento do boleto da taxa de inscrição	27/11/2023
Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência	27/11/2023
Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Atendimento Especial + Negros)	04/12/2023
Período para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Atendimento Especial + Negros)	07 à 08/12/2023
Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral + PCD + Atendimento Especial + Negros)	14/12/2023
Divulgação dos locais de prova	18/12/2023
Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas	21/01/2024

12.1.1 Ler-se-á:

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	Das 08h00min de 25/10 às 23h59min de 04/12/2023
Período de inscrição para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	Das 08h00min de 14/11 às 23h59min de 16/11/2023
Período para solicitação formal de isenção da taxa de inscrição	Das 09h00min de 17/11 às 23h59min de <u>18/11/2023</u>
Publicação das respostas às impugnações ao Edital, caso existentes	24/11/2023
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	24/11/2023



PETROLINA
PREFEITURA



IDIB

Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	25 à 26/11/2023
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	30/11/2023
Último dia para geração e pagamento do boleto da taxa de inscrição	05/12/2023
Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência	04/12/2023
Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Atendimento Especial + Negros)	07/12/2023
Período para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Atendimento Especial + Negros)	08 à 09/12/2023
Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral + PCD + Atendimento Especial + Negros)	14/12/2023
Divulgação dos locais de prova	18/12/2023
Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas	21/01/2024

13. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2023, de 27 de outubro de 2023.
14. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.